



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## PORTARIA N.º 16.041, DE 11 DE MARÇO DE 2024

*Retifica Portaria.*

**CONSIDERANDO** que houve erro de digitação na lotação de servidora pública municipal na Portaria nº 16.006, de 26 de fevereiro de 2024 que concede Licença-Prêmio, conforme consta via sistema informatizado (Despacho 6- 1.848/2024);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** o art. 1º da Portaria nº 16.006, de 26 de fevereiro de 2024, somente no que se refere à lotação da servidora pública municipal, nos seguintes termos:

Onde se lê:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Sandra Cristiane Stella	Professor/996	01/03/2003 a 28/02/2008	Secretaria de Saúde	04/03/2024 a 01/06/2024

Leia-se:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Sandra Cristiane Stella	Professor/996	01/03/2003 a 28/02/2008	Secretaria de Educação e Cultura	04/03/2024 a 01/06/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração